

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **TEIKO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., “FLOWTI”**, pessoa jurídica de direito privado sucedida pela empresa **FLOWTI TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.064.331/0001-90, situada na Avenida Consul Carlos Renaux, nº 141, sala 402, CEP nº 88.350-001, Centro, Brusque, Santa Catarina, representada, neste ato, por Paula Prestes Magnus, nos termos do seu contrato social., ambas, denominadas individualmente de **CONTRATADA**, e em conjunto **CONTRATADAS**, têm entre si justo e avençado o presente Termo de Rerratificação do Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

DISPOSIÇÕES:

1.1 – O presente termo de rerratificação tem por objeto corrigir erro material constante na cláusula 2ª do Termo Aditivo ADIT-00003601-de 2024-DIJUR passando a cláusula a ter a seguinte redação:

“Cláusula 2ª - A FLOWTI adere, aceita e ratifica o Contrato, em todos os seus termos e condições, substituindo e sucedendo a TEIKO, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, em todas as obrigações e direitos nele previstos.”

1.2 – As alterações passam a vigorar desde as respectivas assinaturas.

1.3 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do contrato que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 04 de dezembro de 2024.

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
o.org.br
10/12/2024 12:21:22

ID: FHA2TANRYGQ-GI4TIOJSGQZQ-V3MXA7CPOS4XP

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPA IGARASSU

Electronically signed by:

Paula Prestes Magnus

Paula Prestes Magnus
paula@mv.com.br
10/12/2024 11:27:39

ID: CHA2TANRYGQ-GI4TIOJSGQZQ-5M3HX24XN34QU

FLOWTI TECNOLOGIA LTDA.

Testemunhas:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
05/12/2024 12:31:43

Electronically signed by:

Thalyta Maryah dos Santos

Thalyta Maryah dos
Santos
Thalyta.santos@upaig
arassu.org.br
05/12/2024 15:51:12

Nome:

ID: 0HA2TANRYGQ-GI4TIOJSGQZQ-XUMLTHSHT274M

Nome:

ID: FHA2TANRYGQ-GI4TIOJSGQZQ-UCZPAGL2DYPGQ

CPF/MF:

Electronically signed by:

Maiara Nascimento

Maiara
maiara.nascimento@hc
pgestao.org.br
05/12/2024 13:08:22

Electronically signed by:

André Delmas
Gestão TI
HCP Gestão

André
andre.delmas@hcpgest
ao.org.br
05/12/2024 13:09:06

ID: 2HA2TANRYGQ-GI4TIOJSGQZQ-B5TETHETVYBY

ID: 7HA2TANRYGQ-GI4TIOJSGQZQ-O4TFDN23QCTEI

Electronically signed by:

Kenia Melo

Kenia Melo
kenia.melo@flowti.co
m.br
09/12/2024 11:53:17

Electronically signed by:

Ingrid Flores

Ingrid Flores
ingrid.flores@mv.com
.br
09/12/2024 14:10:28

ID: CHA2TANRYGQ-GI4TIOJSGQZQ-2SAPFY7IIXRAU

ID: 2HA2TANRYGQ-GI4TIOJSGQZQ-B5TETHETVYBY